



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA Nº 5989**

**DE 08 DE JULHO DE 2020**

Autoriza o início de Procedimento  
Licitação

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitação nº 095/2020, Dispensa de Licitação nº 058/2020, cujo objeto é a aquisição de 800 (oitocentos) livretos com orientações a população para o enfrentamento a COVID 19 no Município de Nova Boa Vista, despesa esta que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Enquadramento da Despesa:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Dotação:** 0701 10 301 0047 2046 33903000000000 4500 – Manutenção da Secretaria – Material de Consumo - Saldo da dotação nesta data R\$. 73.147,93 (setenta e três mil cento e quarenta e sete reais e noventa e três centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 08 DE JULHO DE 2020

**DANIEL THALHEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**

Vice-Prefeita Municipal